



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 27 de outubro de 2021

DECRETA:

Art.1º. Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2021, o gozo do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 – Dia do Servidor Público, no âmbito da administração direta do Município de Lamim.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 26 de outubro de 2021.

João Odeon de Arruda
Prefeito Municipal Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO N°.134, de 26 de outubro de 2021	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG torna público na forma da Lei Federal nº 10.520/02 que, devido ao Decreto Municipal que torna dia 01/11/2021 ponto facultativo, fica o Pregão Presencial nº 37/2021, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa habilitada para a aquisição de materiais de informática e periféricos, em atendimento às demandas do Município, automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, qual seja dia 03/11/2021, conforme o item 5.11 do respectivo edital. O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Lamim, na Pça. Divino Espírito Santo, 06, Centro. Maiores informações pelo telefone (31) 3754-1130, a partir das 10h00hs. E-mail: licitacao@lamim.mg.gov.br.

Lamim, 26 de outubro de 2021

Bruna de Assis Reis
Pregoeira Municipal

DECRETO N°.134, de 26 de outubro de 2021

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO GOZO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021 PARA O DIA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas competências, que lhes foram conferidas por lei, em especial a que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o dia 28 de outubro é considerado dia do Servidor Público, sendo ponto facultativo no Município de Lamim;

Considerando que no dia 02 de novembro de 2021 é comemorado o Dia de Finados, sendo considerado feriado nacional,